



Cargo: **Auxiliar Administrativo III**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Médio.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Domínio das técnicas de almoxarife e estoque;
- ✓ Noções básicas de informática;
- ✓ Noções de Administração Pública e de Licitação.
- ✓ Domínio das técnicas de compras.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Efetuar coletas de preços formais para manter atualizado o cadastro de fornecedores;
- ✓ Atenção no cumprimento e/ou atendimento de prazo para executar tarefas de sua responsabilidade;
- ✓ Realizar todas as funções relativas à Tesouraria do Município;
- ✓ Manter atualizados através das comissões próprias o cadastro patrimonial da Prefeitura;
- ✓ Identificar, conferir e separar os materiais/itens, armazenando-os nos locais apropriados;
- ✓ Atender a requisições de materiais e itens;
- ✓ Manter controle das entradas e saídas, a fim de identificar os níveis de estoque;
- ✓ Zelar pela limpeza e segurança dos locais de armazenamento;
- ✓ Elaborar relatórios periódicos sobre os estoques para área de compras;
- ✓ Efetuar coleta de preços de itens específicos, (dispensados do processo de licitação) negociando condições de pagamento e os prazos;
- ✓ Realizar cotações e propor as mais vantajosas para a Prefeitura;
- ✓ Coordenar a entrega dos materiais, através de relatórios de recebimento e/ou outros documentos;
- ✓ Programar através de planos, a realização de compras de itens críticos e de primeira necessidade;
- ✓ Manter cadastro de fornecedores;
- ✓ Controlar a devolução de itens, encaminhando aos fornecedores os materiais rejeitados;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

4. OUTROS

- ✓ Capacidade física;
- ✓ Cortesia e trato no relacionamento;
- ✓ Habilidades numéricas, exatidão e raciocínio espacial;
- ✓ Atenção concentrada, exatidão;
- ✓ Raciocínio espacial, meticulosidade.

3



Cargo: Auxiliar de Creche/CMEI

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Técnico em Magistério (Educação Infantil ou 1 a 4ª Série) e/ou Pedagogia e/ou Normal Superior.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ É necessário ter experiência com crianças, trabalhando em escolas e/ou creches/CMEI.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Cuidar de alunos na faixa de (0) zero a (6) anos;
- ✓ Selecionar métodos, técnicas, materiais pedagógicos e de estimulação;
- ✓ Distribuir o material pedagógico segundo a faixa etária;
- ✓ Acompanhar a sua utilização e zelar pela sua guarda, com a participação da criança;
- ✓ Estimular o desenvolvimento da criança, respeitando seus valores, sua individualidade e sua faixa etária;
- ✓ Participar das reuniões de estudo em busca de uma melhor qualidade no atendimento.
- ✓ Observar estado geral dos alunos (higiene, saúde etc.);
- ✓ Acompanhar e assessorar o processo de alimentação, sono e higiene da criança;
- ✓ Desenvolver atividades pedagógicas e recreativas com as crianças, observando e registrando os fatos ocorridos durante a atividade, a fim de garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio das mesmas;
- ✓ Participar da manutenção das condições ambientais;
- ✓ Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

4. OUTROS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Cortesia e trato no relacionamento;
- ✓ Ter boa fala, ser simpática e extrovertida;
- ✓ Gostar de lidar com crianças.

3



Cargo: **Auxiliar de Farmácia**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE:

- ✓ Ensino Médio.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS:

- ✓ Ter domínio das técnicas próprias da atuação profissional especializada.
- ✓ Ter noções de Administração Pública;
- ✓ Ter trabalhado em serviço público na área específica;
- ✓ Ter conhecimento básico em informática.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Auxiliar no atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS);
- ✓ Auxiliar na organização dos medicamentos;
- ✓ Auxiliar na dispensação de medicamentos, controle de almoxarifado e emissão de relatórios diários;
- ✓ Exercer outras funções correlatas determinadas pelo Superior Imediato.

4. OUTROS:

- ✓ Profissional criativo, versátil, flexível, dinâmico e postura profissional.

Handwritten signature



Cargo: Auxiliar de Laboratório

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Fundamental com curso técnico de laboratório, com registro profissional.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de saneamento básico.
- ✓ Domínio de realização de testes, ensaios e análises de caráter prático.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Auxiliar na limpeza e esterilização dos equipamentos e bancadas de trabalho;
- ✓ Auxiliar na execução dos serviços de laboratório, através da preparação dos materiais;
- ✓ Receber, preparar e distribuir materiais destinados às atividades do laboratório e para análise;
- ✓ Efetuar o tratamento e o controle da água de reservatórios e dos equipamentos de purificação, utilizando técnicas adequadas;
- ✓ Participar de reuniões, cursos e treinamentos;
- ✓ Executar outras funções correlatas determinadas pelo Superior imediato.

5. OUTROS

- ✓ Raciocínio numérico e abstrato, exatidão;
- ✓ Atenção concentrada, meticulosidade.

24/5



Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Fundamental com registro profissional no CRO.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Conhecer ferramentas e rotinas de atendimento no gabinete odontológico.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Esterilizar ferramentas;
- ✓ Higienizar consultório sempre que determinado;
- ✓ Controlar os orçamentos previstos x realizados;
- ✓ Assistir ao dentista em suas intervenções cirúrgicas;
- ✓ Executar outras funções correlatas ao cargo determinadas pelo Superior imediato.

4. OUTROS

- ✓ Cortesia e trato no relacionamento;
- ✓ Capacidade física e mental.

W



Cargo: **Auxiliar de Saúde Bucal ESF**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Médio Técnico em Saúde Bucal e **registro no Órgão da Classe**.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Conhecer ferramentas e rotinas de atendimento no gabinete odontológico.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atribuições Comuns a todos os Profissionais da Estratégia da Saúde da Família:

- ✓ participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- ✓ manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de **inESCOLARIDADE** indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- ✓ realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- ✓ realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- ✓ garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- ✓ participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- ✓ realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- ✓ responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- ✓ praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde/doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
- ✓ realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- ✓ acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- ✓ garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;
- ✓ realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;



- ✓ realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- ✓ participar das atividades de educação permanente;
- ✓ promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- ✓ identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- ✓ realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- ✓ realizar ações e atividades de educação sobre o manejo ambiental, incluindo ações de combate a vetores, especialmente em casos de surtos e epidemias;
- ✓ orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- ✓ mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
- ✓ discutir e planejar de modo articulado e integrado com as equipes de vigilância ações de controle vetorial; e
- ✓ encaminhar os casos identificados como de risco epidemiológico e ambiental para as equipes de endemias quando não for possível ação sobre o controle de vetores.

São atribuições específicas:

- ✓ realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- ✓ realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- ✓ executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- ✓ auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- ✓ realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- ✓ acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- ✓ aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- ✓ processar filme radiográfico;
- ✓ selecionar moldeiras;
- ✓ preparar modelos em gesso;
- ✓ manipular materiais de uso odontológico;
- ✓ participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e
- ✓ Exercer outras funções correlatas.

4. OUTROS

- ✓ Cortesia e trato no relacionamento;
- ✓ Capacidade física e mental.

3



Cargo: **Monitor De Atividades/Educador Social**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Fundamental.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Domínio de técnicas de condução de pessoas nas atividades dirigidas;
- ✓ Liderança e coordenação de pessoas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Desenvolver oficinas;
- ✓ Realizar atividades artísticas, de lazer, cultura, recreativas, esportivas e pedagógicas lúdicas;
- ✓ Comprometer-se com o processo sócio educativo dos integrantes das oficinas;
- ✓ Recepcionar e acolher bem os integrantes das oficinas;
- ✓ Executar e acompanhar a rotina diária, observando e atendendo as necessidades da instituição;
- ✓ Preservar a integridade física e mental dos integrantes das oficinas e demais servidores;
- ✓ Fazer cumprir regras e normas;
- ✓ Participar de reuniões sócio educativas;
- ✓ Zelar pelo patrimônio público, mediante vistoria sistemática das instalações físicas e de matérias utilizados nas atividades;
- ✓ Executar outras funções correlatas e determinadas por seus superiores.

4. OUTROS

- ✓ Raciocínio verbal, espacial, abstrato;
- ✓ Habilidades de relacionamento interpessoal;
- ✓ Atenção concentrada, exatidão.

42



Cargo: Técnico em Enfermagem

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Médio com Técnico em Enfermagem e **registro no Órgão de Classe.**

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de Administração Pública;
- ✓ Domínio das técnicas de auxiliar de saúde.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar pacientes para consultas e exames;
- ✓ Realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou da enfermagem;
- ✓ Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- ✓ Verificar em unidades hospitalares os sinais vitais, as condições vitais e as condições gerais dos pacientes segundo prescrição médica de enfermagem;
- ✓ Coletar leite materno no lactário ou no domicílio;
- ✓ Colher ou auxiliar paciente na coleta de material para exame de laboratório, segundo orientação;
- ✓ Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;
- ✓ Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais, quando solicitado;
- ✓ Efetuar o controle diário do material utilizado;
- ✓ Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
- ✓ Realizar imobilização do paciente, mediante orientação;
- ✓ Realizar os cuidados com o corpo após a morte;
- ✓ Realizar registro de atividade do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico;
- ✓ Preparar e administrar medicações por via oral. Tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, incluindo imunobiológicos e Hemoderivados;
- ✓ Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição;
- ✓ Realizar procedimentos prescritos pelo médico ou pelo enfermeiro;
- ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamento e programa de informática;
- ✓ Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função;
- ✓ Executar serviço de urgência e emergência quando solicitado;
- ✓ participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- ✓ realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- ✓ realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- ✓ participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- ✓ contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; e
- ✓ Exercer outras funções correlatas.

4. OUTROS

- ✓ Cortesia e trato no relacionamento;
- ✓ Capacidade física e mental.



Cargo: **Auxiliar de Educação**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE:

- ✓ Ensino Médio nível Técnico e/ou Magistério de 1ª a 4ª Série.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter habilidade no atendimento ao público;
- ✓ Ter noções de informática básica;
- ✓ Ter domínio das convenções ortográficas da língua portuguesa;
- ✓ Demonstrar liderança e agilidade.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Organizar os arquivos de modo racional e simples, mantendo-os sob sua guarda, com máximo sigilo;
- ✓ Organizar as informações e fontes de pesquisas, de modo que qualquer documento solicitado possa ser rapidamente localizado;
- ✓ Manter em dia a escrituração dos Livros de Registros, com a máxima qualidade;
- ✓ Manter atualizadas e em ordem as documentações e registros escolares, dos alunos e dos professores, zelando pela fidedignidade;
- ✓ Divulgar todas as normas procedentes da Diretoria, estimulando todos os envolvidos a respeitá-las e valorizá-las;
- ✓ Elaborar cronogramas de atividades da Secretaria, tendo em vista a racionalização do trabalho e sua execução em tempo hábil;
- ✓ Participar de reuniões dos órgãos colegiados, responsabilizando-se pela elaboração das Atas;
- ✓ Ter sob sua guarda livros, documentos, material e equipamentos da Secretaria das unidades Escolares;
- ✓ Evitar o manuseio, por pessoas estranhas ao serviço, bem como retirada do âmbito do estabelecimento, de pastas, livros, diários de classe e registro de qualquer natureza, salvo quando oficialmente requeridos por órgãos autorizados;
- ✓ Participar do planejamento geral da escola e demais reuniões, com vistas ao registro da escrituração escolar e arquivo;
- ✓ Cuidar do recebimento de matrículas e transferências, e respectiva documentação;
- ✓ Auxiliar o Diretor das unidades Escolares nas prestações de contas de recursos destinados à educação;
- ✓ Exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Secretário Municipal de Educação e/o Diretor, na esfera de atuação.

4. OUTROS:

- ✓ Profissional criativo, versátil, pesquisador, persistente, flexível e dinâmico.



Cargo: **Berçarista**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Técnico em Magistério da Educação Infantil ou 1ª a 4ª Série e/ou Pedagogia e/ou Normal Superior.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS:

- ✓ Ter habilidade no atendimento ao público.
- ✓ Demonstrar liderança e agilidade.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Acompanhar o desenvolvimento de crianças de 06 meses a 2 anos, cuidando da higiene, alimentação e bem estar da criança;
- ✓ Manter em ordem o berçário, etiquetando todos os pertences de cada criança;
- ✓ Elaborar cronograma de atividades das crianças, tendo em vista o seu desenvolvimento;
- ✓ Participar do planejamento geral do CME Infantil e demais reuniões administrativo-pedagógica;
- ✓ Exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Secretário Municipal de Educação e/ou coordenador do CME Infantil, na sua esfera de atuação;
- ✓ Realizar trabalho de estimulação psicomotora, auditiva e visual;
- ✓ Manter-se em permanente atualização pedagógica, visando o aperfeiçoamento profissional;
- ✓ Auxiliar, prontamente a criança na sua higiene pessoal sempre que necessário e nos horários estabelecidos pelo CME Infantil;
- ✓ Auxiliar as crianças na hora das refeições;
- ✓ Desenvolver brincadeiras previamente programadas, zelando sempre pela segurança das crianças durante todo o tempo em que estiverem recreando;
- ✓ Responsabilizar-se pelas crianças, zelando pela sua segurança e bem estar;
- ✓ Fazer a lavagem e desinfecção dos brinquedos após cada dia de uso;
- ✓ Esforçar-se por manter na creche um ambiente tranquilo e harmônico.

4. OUTROS:

- ✓ Profissional criativo, versátil, flexível, dinâmico



Cargo: **Guarda Municipal**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Médio e Carteira de Nacional de Habilitação (CNH), Categoria AB.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Executar patrulhamento ostensivo, preventivo, cuidando da proteção dos bens, serviços e instalações municipais;
- ✓ Desempenhar atividades de proteção do patrimônio público, guardando-os e vigiando-os contra danos e atos de vandalismos;
- ✓ Prestar colaboração e orientação ao público em geral;
- ✓ Executar atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades, participando de ações de Defesa Civil, colaborando também na prevenção e controle de incêndio e inundações, quando necessário;
- ✓ Conduzir à delegacia de polícia ou entregar à autoridade policial pessoas surpreendidas na prática de delitos;
- ✓ Atuar em colaboração com órgãos estaduais e federais na manutenção da ordem e da segurança pública, respeitando suas atribuições e competências, atendendo situações excepcionais;
- ✓ Apoiar o exercício do poder de polícia administrativa;
- ✓ Apoiar e garantir as ações fiscalizadoras e os serviços de responsabilidade do município;
- ✓ Acionar os órgãos de segurança pública, quando for o caso;
- ✓ Viabilizar convênios com os demais entes da Federação e seus órgãos, em proveito do interesse público e do bom cumprimento das suas missões legais;
- ✓ Zelar pelo cumprimento das normas de trânsito, bem como colaborar com órgãos de trânsito, na fiscalização do trânsito municipal, nos termos e condições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- ✓ Orientar e controlar o trânsito municipal, em conjunto com a polícia militar;
- ✓ Fazer ronda ostensiva preventiva, nos períodos diurno e noturno, conforme escala, fiscalizando a entrada, a saída e o acesso de pessoas, veículos e equipamentos, nas dependências de repartições públicas municipais;
- ✓ Efetuar patrulhamento nas escolas municipais, mediante ronda escolar e patrulhamento comunitário;
- ✓ Assistir e orientar aos cidadãos, nos mais variados tipos de situação: roubo, furto, pichação, invasões de terras, perturbação do sossego, vandalismo, rixa, acidentes de trânsito, dentre outras de relevante importância;
- ✓ Operar equipamentos de comunicação e equipamentos tecnológicos de monitoramento de alarmes, de vídeo e outros;
- ✓ Dirigir viaturas, conforme escala de serviço;
- ✓ Participar das comemorações cívicas programadas pelo município;
- ✓ Elaborar relatórios periódicos de suas atividades;
- ✓ Outras atividades correlatas, estabelecidas nas legislações aplicáveis.

4. OUTROS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidades para manter boas relações com o público.

Handwritten signature



Cargo: **Monitor de Inclusão Digital**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Médio em Técnico em Informática.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS:

- ✓ Noções de Informática aplicada a Projetos Educacionais;
- ✓ Conhecimentos das novas tecnologias da educação;
- ✓ Capacidade de analisar, compreender, desenvolver e usar softwares educacionais, de forma que possibilitem situações de ensino-aprendizagem inter e transdisciplinares.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Fazer manutenção de máquinas;
- ✓ Instalar e utilizar equipamentos, periféricos e redes locais de microcomputadores;
- ✓ Compreender e operacionalizar os processos educativos em ambientes informatizados.
- ✓ Assessorar o trabalho do professor regente na condução de uma aula, utilizando como ferramenta o computador.

4. OUTROS:

- ✓ Profissional com bom conhecimento técnico, iniciativa para resolução de problemas, flexibilidade, criatividade e capacidade para trabalhar em equipe.

cul



Cargo: **Monitor Pedagógico**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Diploma devidamente registrado de Curso Superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciados no MEC.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS:

- ✓ Habilidades em conduzir monitorias pedagógicas;
- ✓ Capacidade de analisar, compreender, desenvolver e usar softwares educacionais, de forma que possibilitem situações de ensino-aprendizagem inter e transdisciplinares.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Atuar no contexto das Políticas de Assistência Social, em especial daquelas relacionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes;
- ✓ Apoiar e dar suporte a coordenação da Instituição de trabalho.
- ✓ Dar suporte necessário para elaboração e execução de atividades relacionadas a formação integral dos participantes e trabalhadores da Instituição;
- ✓ Responsabilizar-se pela elaboração, execução e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno, Legislações Vigentes, Projetos Interdisciplinares e afins;
- ✓ Promover junto com a coordenação da Instituição, realização, formações, encontros e eventos, tendo em vista motivar o desenvolvimento de atividades interdisciplinares coletivas e individuais;
- ✓ Dar suporte administrativo a coordenação da Instituição;
- ✓ Atuar de forma articuladora com a rede intersetorial de forma a promover a integração e a garantia de direitos;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho e promover o nome da Instituição;
- ✓ Apresentar a Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sempre que solicitado, relatórios circunstanciados dos trabalhos desenvolvidos no decorrer do ano;
- ✓ Organizar pastas individuais de participantes e funcionários, mantendo em dia documentos, fichas de acompanhamento, comunicados, ofícios e outras correspondências oficiais.

4. OUTROS:

- ✓ Profissional com bom conhecimento técnico, iniciativa para resolução de problemas, flexibilidade, criatividade e capacidade para trabalhar em equipe.

33



Cargo: **Professor de Música**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Bacharelado em instrumento musical e canto com Licenciatura ou Habilitação expedida pelos Conservatórios Estaduais em nível técnico com Licenciatura Plena em Pedagogia.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Ministras aulas práticas e teóricas para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.
- ✓ Preparar material de apoio à instrução musical;
- ✓ Planejar, organizar e desenvolver atividades e materiais relativos ao Ensino da Música e canto;
- ✓ Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho;
- ✓ Trabalhar canções, as brincadeiras de roda, jogos musicais, percussão corporal e/ou percussão instrumental, construção de instrumentos de percussão, entre outras atividades musicais propostas pela Secretaria Municipal de Educação ou Direção;
- ✓ Participar de reuniões escolares e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

4. OUTROS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Cortesia e trato no relacionamento;
- ✓ Ter boa fala, ser simpática e extrovertida;
- ✓ Gostar de lidar com crianças.



Cargo: **Professor I**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Diploma devidamente registrado de Curso Superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciados no MEC.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar crianças para a alfabetização através de exercícios que visem desenvolver a motricidade e a percepção visual e favorecer a maturidade e a prontidão para aprendizagem;
- ✓ Planejar suas atividades, isto é, elaborar, executar e avaliar o Plano de Ensino;
- ✓ Deverá preparar aulas, selecionar textos e exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

5. OUTROS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidades para manter boas relações com o público.

3



Cargo: Técnico de Contabilidade

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Médio com Técnico de Contabilidade, com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Conhecimento e domínio de contabilidade pública;
- ✓ Noções básicas de Informática;
- ✓ Conhecimento da lei de licitações;
- ✓ Conhecer e dominar rotinas de contabilidade pública.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Controlar todas as funções contábeis;
- ✓ Elaborar relatórios contábeis e dos balanços;
- ✓ Acompanhar a legislação para uma correta contabilização dos dados;
- ✓ Realizar e manter a classificação, contabilização do imobilizado;
- ✓ Providenciar e manter o chapeamento dos bens e contabilizar as baixas;
- ✓ Gerar relatórios periódicos ao superior imediato;
- ✓ Exercer outras funções correlatas, determinadas pelo Superior imediato.

4. OUTROS

- ✓ Habilidade numérica, atenção concentrada, raciocínio abstrato, exatidão;
- ✓ Habilidades no relacionamento interpessoal.

W



Cargo: Técnico de Higiene Dental

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Médio com Técnico de Higiene Dental com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- * Conhecer ferramentas e rotinas de atendimento no gabinete odontológico.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Esterilizar ferramentas;
- ✓ Higienizar consultório sempre que determinado;
- ✓ Controlar os orçamentos previstos x realizados;
- ✓ Assistir ao dentista em suas intervenções cirúrgicas;
- ✓ Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde;
- ✓ Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal;
- ✓ Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas;
- ✓ Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista;
- ✓ Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas;
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Executar outras funções correlatas ao cargo.

5. OUTROS

- ✓ Cortesia e trato no relacionamento;
- ✓ Capacidade física e mental.

33



Cargo: Técnico de Laboratório

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Médio com Técnico de Laboratório e registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter noções Básicas de Informática;
- ✓ Domínio de realização de testes, ensaios e análises de caráter prático.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos;
- ✓ Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos;
- ✓ Proceder a montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa;
- ✓ Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa;
- ✓ Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita;
- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios;
- ✓ Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, por determinação do Superior imediato.

4. OUTROS

- ✓ Raciocínio numérico e abstrato, exatidão;
- ✓ Atenção concentrada, meticulosidade.

33



Cargo: Professor de Educação Física Desportivo

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ ESCOLARIDADE universitária obrigatória em Educação Física Bacharelado.

2. EXPERIÊNCIA

- Desejável experiência de 01 ano na área.

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Domínio de técnicas de educação física;
- ✓ Conhecimento de recreação;
- ✓ Organização de eventos esportivos.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Organizar e coordenar eventos esportivos;
- ✓ Treinar equipes esportivas em suas respectivas modalidades;
- ✓ Avaliar performance física de alunos aumentando as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável;
- ✓ Promover jogos e competições inter-escolar.

5. OUTROS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Cortesia e trato no relacionamento.

62



Cargo: Professor de Educação Física Escolar

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ ESCOLARIDADE universitária obrigatória em Educação Física Licenciatura.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Domínio de técnicas de educação física;
- ✓ Conhecimento de recreação;
- ✓ Organização de eventos esportivos.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Ministrar aulas de preparação física nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica;
- ✓ Organizar e coordenar eventos esportivos;
- ✓ Treinar equipes esportivas em suas respectivas modalidades;
- ✓ Avaliar performance física de alunos e, em caso de dúvidas, encaminhar para a área médica;
- ✓ Promover jogos e competições inter-escolar.

4. OUTROS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Cortesia e trato no relacionamento.

✓



Cargo: Professor II – Biologia

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino superior credenciada.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio do conhecimento específico;
- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- ✓ Elaborar provas e avaliações;
- ✓ Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- ✓ Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

4. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público.

21



Cargo: Professor II - Ciências

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino superior credenciada.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio do conhecimento específico;
- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- ✓ Elaborar provas e avaliações;
- ✓ Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- ✓ Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

4. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público.

3



Cargo: Professor II – Educação Artística

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Artística, expedido por instituição de ensino superior credenciada.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio do conhecimento específico;
- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- ✓ Elaborar provas e avaliações;
- ✓ Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- ✓ Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

4. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público.



Cargo: Professor II – Ensino Religioso

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas, ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas e oferecido por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996, expedido por instituição de ensino superior credenciada.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio do conhecimento específico;
- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- ✓ Elaborar provas e avaliações;
- ✓ Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- ✓ Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

4. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público.

✓



Cargo: Professor II – Filosofia

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior de Docência em Filosofia e/ou Pedagogia, com especialização em matérias Pedagógicas, na ausência de Professor com qualificação específica.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio do conhecimento específico;
- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- ✓ Elaborar provas e avaliações;
- ✓ Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- ✓ Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

4. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público.

Handwritten signature



Cargo: Professor II – Física

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Física, expedido por instituição de ensino superior credenciada.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio do conhecimento específico;
- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- ✓ Elaborar provas e avaliações;
- ✓ Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- ✓ Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

4. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público.

33



Cargo: Professor II – Geografia

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Geografia, expedido por instituição de ensino superior credenciada.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio do conhecimento específico;
- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- ✓ Elaborar provas e avaliações;
- ✓ Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- ✓ Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

4. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público.



Cargo: Professor II – História

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em História, expedido por instituição de ensino superior credenciada.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio do conhecimento específico;
- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- ✓ Elaborar provas e avaliações;
- ✓ Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- ✓ Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

4. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público.

13



Cargo: **Professor II – Inglês**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO ⁽⁶⁵⁾

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês, expedido por instituição de ensino superior credenciada.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio do conhecimento específico;
- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- ✓ Elaborar provas e avaliações;
- ✓ Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- ✓ Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

4. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público.



Cargo: Professor II – Língua Portuguesa

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino superior credenciada.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio do conhecimento específico;
- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- ✓ Elaborar provas e avaliações;
- ✓ Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- ✓ Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

4. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público.

Handwritten signature



Cargo: **Professor II – Matemática**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Matemática, expedido por instituição de ensino superior credenciada.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio do conhecimento específico;
- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- ✓ Elaborar provas e avaliações;
- ✓ Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- ✓ Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

4. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público.

ach



Cargo: **Professor II – Química**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Química, expedido por instituição de ensino superior credenciada.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio do conhecimento específico;
- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- ✓ Elaborar provas e avaliações;
- ✓ Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- ✓ Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

4. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público.

Handwritten signature



Cargo: Professor II – Sociologia

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior de Docência em Ciências Sociais e/ou Pedagogia, com especialização em matérias Pedagógicas, na ausência de Professor com qualificação específica.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Ter domínio do conhecimento específico;
- ✓ Habilidades em conduzir uma sala de aula;
- ✓ Conhecimento e domínio de técnicas didáticas.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula.
- ✓ Elaborar provas e avaliações;
- ✓ Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas;
- ✓ Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

4. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade física e mental;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público.

wh



Cargo: Técnico Agrícola

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Médio com Técnico Agrícola com registro no Órgão de Classe.

2. EXPERIÊNCIA

- * Vivência mínima de 01 ano na função em entidades/empresas de médio/grande porte.

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- * Noções de Administração Pública;
- * Noções de prática de ensino.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- * Planejar e implantar nas áreas da Secretaria Municipal de Educação pequenas obras de irrigação de combate à erosão, de pequenos açudes, passando as técnicas básicas para os alunos;
- * Desenhar e implantar, orientando os alunos, pequenas construções para abrigar e criar animais;
- * Estabelecer programas de armazenagem dos produtos agrícolas, alertando os alunos para os cuidados específicos de cada produto;
- * Orientar na operação correta e segura de máquinas agrícolas e implementos;
- * Treinar equipes na melhoria do uso do solo na preservação das águas;
- * Estabelecer programas agrícolas abrangentes para as diferentes idades e níveis dos alunos da rede municipal de ensino;
- * Assistir solicitações dos pequenos produtores rurais, orientando-os tecnicamente.

5. OUTROS

- * Raciocínio verbal, espacial, abstrato, numérico;
- * Exatidão, resistência física;
- * Habilidade no relacionamento interpessoal.



Cargo: **Advogado**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior na área com registro no órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Apresentar domínio da língua portuguesa;
- ✓ Identificar prioridades nas fases dos processos que afetam o Município;
- ✓ Apresentar conhecimentos de Direito Administrativo, Tributário, Processo Civil, Código de Defesa do Consumidor.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Apoiar o Procurador Geral na realização dos trabalhos próprios da área;
- ✓ Substituir o Procurador Geral em todas as intervenções, quando solicitado e devidamente orientado;
- ✓ Elaborar minutas de convênios, contratos e outros documentos solicitados pelo Procurador Geral;
- ✓ Atuar em todos os níveis de trabalho da Procuradoria, quando solicitado e orientado.

4. OUTROS

- ✓ Resistência a jornadas sem previsão de término/duração;
- ✓ Raciocínio verbal;
- ✓ Habilidades de relacionamento interpessoal.

ah



Cargo: **Analista de Sistemas**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior na Área.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de Administração Pública;
- ✓ Domínio completo área de Informática.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Coordenar e/ou supervisionar a implantação e manutenção de serviços de informática para as Secretarias Municipais;
- ✓ Identificar problemas relacionados aos fluxos de informações e propor soluções alternativas;
- ✓ Gerenciar e manter toda a rede de computadores das Secretarias Municipais, sendo o responsável pela infraestrutura de Tecnologia da InESCOLARIDADE;
- ✓ Realizar a instalação, configuração e manutenção dos sistemas operacionais e de software;
- ✓ Instalar programa e sistemas de segurança e configura a frequência de backups dos dados existentes;
- ✓ Implementa soluções computacionais para atender as necessidades tecnológicas das Secretarias Municipais, usando recursos de hardware, como parques computacionais, infraestruturas de rede, data centers, entre outras opções.
- ✓ Auxiliar os usuários no ambiente de trabalho, através de constantes atualizações de softwares e prestar atendimento de acordo com as necessidades de cada usuário;
- ✓ Também, poderá elaborar manuais técnicos sobre o funcionamento dos sistemas e dar treinamentos, quando solicitado.
- ✓ Apoiar e orientar superiores sobre assuntos de informática;
- ✓ Exercer outras funções correlatas, por ordem de Superior imediato.

4. OUTROS

- ✓ Raciocínio abstrato, exatidão, habilidade numérica, raciocínio verbal, atenção concentrada.

Handwritten signature in blue ink.



Cargo: Analista Financeiro Orçamentário

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior na Área.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Conhecimento de informática;
- ✓ Domínio de Administração de Finanças Públicas;
- ✓ Noções de Administração Pública;
- ✓ Domínio de máquinas de calcular.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Elaborar programação financeira para os períodos definidos pelo superior imediato;
- ✓ Planejar e realizar a informatização de todos os trabalhos da área financeira;
- ✓ Cadastrar corretamente todos os contribuintes, classificando-os;
- ✓ Apoiar no gerenciamento dos recursos financeiros do Município, elaborando planilhas de revisão x real;
- ✓ Participar da elaboração dos projetos de lei relativos ao Orçamento anual, Plano plurianual, Diretrizes Orçamentárias e outros projetos;
- ✓ Efetuar controle e acompanhamento da execução orçamentária elaborando planilhas de previsto x real;
- ✓ Apoiar na elaboração e execução da programação financeira;
- ✓ Exercer outras funções correlatas, através de ordens do Superior imediato.

4. OUTROS

- ✓ Habilidade numérica, meticulosidade, exatidão e atenção concentrada.

u.l



Cargo: Assistente Social

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de Administração Pública e Saúde Pública;
- ✓ Liderança e coordenação de pessoas;
- ✓ Domínio das técnicas de Serviço Social no Serviço Social e de Saúde.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Identificar problemas sociais, elaborando campanhas preventivas e programas de educação ou recreação;
- ✓ Participar e apoiar todo programa municipal de assistência à criança e adolescente, identificando e analisando situação familiar;
- ✓ Coordenar o trabalho de mutirões e cooperativas de habitação, orientando as comunidades e/ou particulares para conseguir os recursos necessários;
- ✓ Orientar e aconselhar os cidadãos sobre assuntos de infortúnios;
- ✓ Participar de campanhas públicas de prevenção de doenças endêmicas e epidêmicas, de combate ao alcoolismo e outras;

Atribuições do Serviço Social:

- ✓ Realizar estudos e pesquisas para avaliar a realidade social, além de produzir parecer social e propor medidas e políticas sociais;
- ✓ Planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos sociais;
- ✓ Prestar assessoria e consultoria às instituições públicas e privadas e, também, aos movimentos sociais;
- ✓ Orientar indivíduos e grupos, auxiliando na identificação de recursos e proporcionando o acesso aos direitos sociais;
- ✓ Realizar estudos socioeconômicos com indivíduos e grupos para fins de acesso a benefícios e serviços sociais.

Atribuições no Serviço de Saúde:

- ✓ Discutir com os usuários as situações problema;
- ✓ Fazer acompanhamento social do tratamento da saúde;
- ✓ Estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde;
- ✓ Discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social dele; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania;
- ✓ Elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do serviço social;
- ✓ Participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar;
- ✓ Discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente.

4. OUTROS

- ✓ Habilidades de relacionamento interpessoal;
- ✓ Criatividade, raciocínio verbal.



Cargo: **Bioquímico**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com Registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de Administração Pública e Saúde Pública;
- ✓ Liderança e coordenação de pessoas;
- ✓ Noções de Administração de estoques;
- ✓ Domínio das técnicas profissionais.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados;
- ✓ Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;
- ✓ Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados;
- ✓ Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;
- ✓ Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;
- ✓ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ✓ Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação;
- ✓ Validar método de análise, produtos, processos e equipamentos;
- ✓ Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com dirigentes das unidades do Município e de entidades públicas e particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

3. OUTROS

- ✓ Raciocínio verbal e espacial;
- ✓ Habilidade numérica, exatidão.

32



Cargo: **Dentista**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de Administração Pública e Saúde Pública;
- ✓ Liderança e coordenação de pessoas;
- ✓ Domínio das técnicas da odontologia.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Prevenir e curar irritações e doenças, prescrevendo e aplicando medicamentos e anestésias;
- ✓ Realizar cirurgias faciais que envolvam boca e maxilar;
- ✓ Restaurar e extrair dentes;
- ✓ Projetar e colocar próteses, pontes e dentaduras, corrigindo defeitos da dentição;
- ✓ Participar de equipe multiprofissional para organizar e gerenciar serviços de saúde pública;
- ✓ Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde, especialmente da Saúde Bucal;
- ✓ Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;
- ✓ Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- ✓ Realizar supervisão técnica do Técnico de Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB);
- ✓ Exercer outras funções correlatas.

4. OUTROS

- ✓ Habilidade no relacionamento interpessoal;
- ✓ Criatividade, exatidão, atenção concentrada;
- ✓ Raciocínio verbal.



Cargo: Enfermeiro de Urgência e Emergência Noturno

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com registro no Órgão da Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Capacidade de liderança;
- ✓ Habilidade em enfermagem de saúde pública;
- ✓ Noções de Administração Pública.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Realizar atenção à saúde, com foco na urgência e emergência;
- ✓ Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais a outros serviços;
- ✓ Realizar da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários atividades de atenção à demanda espontânea, com foco no Acolhimento previsto na Classificação de Risco, onde preconiza o atendimento de todos os pacientes;
- ✓ Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas na Unidade de Atendimento em conjunto com os outros membros da equipe;
- ✓ Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe;
- ✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e
- ✓ Exercer outras funções correlatas.

4. OUTROS

- ✓ Capacidade física;
- ✓ Exatidão, atenção, concentrada;
- ✓ Habilidade para manter boas relações com o público em geral.



Cargo: Engenheiro Ambiental

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso superior em Engenharia Ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Conhecimentos de softwares de desenhos como AUTOCAD Civil 3D entre outros.
- ✓ Ter conhecimentos sobre Plano Diretor Municipal, Legislação sobre Parcelamento de Solo, Lei Orgânica Municipal, Legislação Ambiental, Tratamento de águas residuais, Gestão de recursos hídricos e instrumentos de gestão (Enquadramento, Plano, Outorga, Cobrança e Sistema de InESCOLARIDADE), Avaliação da qualidade de água ar e solo, Gestão Ambiental, Política e Instrumentos de Gestão Ambiental, Princípios Básicos da Ecologia e Poluição Ambiental;
- ✓ Resíduos sólidos: Classificação, quantificação e qualificação. Minimização, Acondicionamento, Reciclagem, Tratamento e Disposição dos resíduos sólidos; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- ✓ Noções de hidrologia, gerenciamento de resíduos sólidos;
- ✓ Avaliação de impactos ambientais; Controle de poluição do ar;
- ✓ Gestão Participativa;
- ✓ Educação ambiental de fatores econômicos e governança ambiental local;
- ✓ Economia Aplicada aos Recursos Hídricos; de Recuperação de Recursos Hídricos; Modelagem Hidrológica e de Qualidade da Água;
- ✓ Ecologia Aplicada e Controle da Poluição tratamento de águas de abastecimento, Sistemas de esgotamento sanitário; Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais;
- ✓ Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões;
- ✓ Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos. Gerenciamento e tratamento de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea;
- ✓ Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- ✓ Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental;
- ✓ Ter noções de economia ambiental: benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental.
- ✓ Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware, Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS e Windows;
- ✓ Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados e Comunicação de dados;
- ✓ Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização. Conceitos básicos de Internet.



3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Fiscalizar o meio ambiente do Município, exercendo o poder de polícia administrativa, em estrita obediência à legislação vigente;
- ✓ Orientação sobre controle de agentes poluentes;
- ✓ Prestar informações sobre animais silvestres existentes na área do Município;
- ✓ Administração, gestão e ordenamentos Ambientais e ao monitoramento e mitigação dos impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos: supervisão, coordenação e orientação técnica; estudos, planejamento, projeto e especificação;
- ✓ Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico;
- ✓ Efetuar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- ✓ Desempenhar o cargo e função técnica;
- ✓ Realizar ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação;
- ✓ Elaborar orçamentos;
- ✓ Padronizar, mensurar e controlar a qualidade;
- ✓ Executar obra e serviços técnicos;
- ✓ Efetuar produção técnica e especializada;
- ✓ Conduzir o trabalho técnico e execução de desenho técnico;
- ✓ Primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos;
- ✓ Examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico;
- ✓ Participar de auditorias ambientais;
- ✓ Desenvolver gestão e planejamento ambiental;
- ✓ Controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância;
- ✓ Realizar perícias, emitir e assina laudo técnicos e pareceres em questão da competência; coordenar promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade;
- ✓ Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização.

4. OUTROS

- ✓ Atenção concentrada, exatidão, meticulosidade;
- ✓ Habilidades numéricas;
- ✓ Habilidades de relacionamento interpessoal.



Cargo: **Engenheiro Civil**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO ⁽⁶⁵⁾

1. ESCOLARIDADE

✓ Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e registro no respectivo Conselho de Classe;

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Conhecimento de Softwares de desenhos como AUTOCAD Civil 3D, entre outros.
- ✓ Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware.
- ✓ Noções de Sistemas Operacionais e MS-DOS.
- ✓ Noções de sistemas de Windows.
- ✓ Noções do processador de texto MS-Word para Windows.
- ✓ Noções da planilha de cálculo MS-Excel.
- ✓ Noções básicas de Banco de dados.
- ✓ Comunicação de dados.
- ✓ Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.
- ✓ Conceitos básicos de Internet.
- ✓ Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problemas), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos:
 - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento;
 - Licitações;
 - Execução de obras civis.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Elaborar projetos de engenharia civil;
- ✓ Gerenciar obras;
- ✓ Controlar a qualidade de empreendimentos;
- ✓ Coordenar a operação e manutenção do empreendimento;
- ✓ Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaboram pesquisas tecnológicas;
- ✓ Planejar e controlar a execução dos trabalhos de levantamento do relevo de terrenos e outras áreas;
- ✓ Redigir análises e cálculos envolvidos na execução de trabalhos topográficos;
- ✓ Estabelecer medidas de terrenos através de aparelhos especiais;
- ✓ Usar mapas antigos, plantas, títulos de propriedade e fatos quando necessário;
- ✓ Efetuar vistorias de Bens Móveis e Imóveis

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

✓ Materiais de Construção Civil:

- Comportamento, características e propriedades dos materiais de construção usuais;
- Controle tecnológico do concreto e do aço utilizados na construção de estruturas e controle tecnológico.

✓ Construção Civil:

- Orçamento da construção;



- Elaborar planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo de custos, tabela BDI e outros, em conformidade com as exigências dos órgãos federais, estaduais, municipais ou entidades conveniadas;
- Coordenar, supervisionar e realizar atividades técnicas de suporte operacional ligadas à sua área de atuação;
- Executar estudos, projetos, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras;
- Proceder vistorias técnicas;
- Analisar, fazer a triagem e dar andamento em processos de aprovação de projetos;
- Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados em obras da municipalidade;
- Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços;
- Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações);
- Avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;
- Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;
- Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

✓ **Projeto de instalações prediais:**

- Instalações hidráulicas de água fria e quente;
- Instalações sanitárias;
- Projeto de sistemas de proteção e combate a incêndio e pânico;
- Projeto de estações prediais de recalque.

✓ **Teoria das Estruturas:**

- Resistência dos Materiais;
- Estática das Estruturas.

✓ **Elementos de Sistemas Estruturais:**

- Dimensionamento e detalhamento das estruturas de madeira conforme a norma **NBR 7190/97**;
- Dimensionamento e detalhamento de estruturas de concreto armado conforme a **NBR 6118/14**;
- Dimensionamento e detalhamento de estruturas de aço conforme a **NBR 8800/08**.

✓ **Topografia:**

Handwritten signature or mark.



- Planimetria;
- Altimetria;
- Desenho topográfico.

✓ **Fundações:**

- Geotécnica aplicada a fundações;
- Projeto e execução de fundações diretas;
- Projeto e execução de fundações profundas.

✓ **Patologia e recuperação das construções:**

- Patologias estruturais em concreto armado;
- Técnicas e procedimentos de recuperação estrutural.

✓ **Elementos de segurança do trabalho.**

✓ **Legislação profissional e código de ética.**

✓ **Vias Municipais:**

- Projeto geométrico;
- Mecânica dos solos;
- Terraplenagem; Drenagem;
- Pavimentação.

✓ **Legislação:**

- Elementos da Legislação Ambiental do Estado;
- Código de Obras e de Posturas do Município;
- Legislação sobre o Zoneamento Urbano do Município;
- Plano Diretor do Município.
- Leis de Parcelamento de Solo.

4. OUTROS

- ✓ Atenção concentrada, exatidão, meticulosidade;
- ✓ Habilidades numéricas;
- ✓ Habilidades de relacionamento interpessoal.

13



Cargo: **Farmacêutico**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Curso Superior com registro no Órgão de Classe.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de Administração Pública e Saúde Pública;
- ✓ Liderança e coordenação de pessoas;
- ✓ Noções de Administração de estoque;
- ✓ Domínio das técnicas profissionais.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Planejar e controlar estoques necessários dos itens necessários às farmácias do Município;
- ✓ Analisar se os medicamentos estão cumprindo suas funções e se atendem às necessidades dos usuários;
- ✓ Participar da Vigilância Epidemiológica, no controle das doenças transmissíveis com o objetivo de evitar epidemias;
- ✓ Participar da Vigilância Sanitária analisando e controlando medicamentos e alimentos e outros produtos estão em condição de uso;
- ✓ Elaborar e controlar programas de criação e manutenção de farmácias e serviço do município;
- ✓ Supervisionar e orientar a fiscalização e inspeção nos estabelecimentos e postos de medicamentos, drogarias, distribuidoras, estabelecimentos de transporte e de importação de medicamentos.
- ✓ Exercer outras funções correlatas à função, por ordem do Superior imediato.

4. OUTROS

- ✓ Raciocínio verbal e espacial;
- ✓ Habilidades numéricas, exatidão.



Cargo: Fiscal Ambiental

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE DESEJÁVEL

- ✓ Ensino Médio.

2. CONHECIMENTO E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ O Ocupante deve ter condições, conhecimentos e habilidades para atender e cumprir todas as atribuições de seu cargo.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Fiscalizar, zelar e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no que concerne às atividades de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de licenciamento e revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, de gerenciamento de resíduos, de gestão de recursos hídricos, de ordenamento de recursos pesqueiros, de manejo sustentável de recursos ambientais, de ecoturismo e melhoria de qualidade ambiental;
- ✓ Fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento;
- ✓ Promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente no município; trazer ao conhecimento do ente ou órgão responsável qualquer agressão ao meio ambiente, independentemente de denúncia;
- ✓ Emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificação, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental municipal e demais legislação pertinente;
- ✓ Promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental;
- ✓ Exercer outras funções correlatas à função, por ordem do Superior imediato.

4. OUTROS

- ✓ Capacidade física e mental.
- ✓ Habilidade de relacionamento interpessoal.



Cargo: **Fiscal de Posturas**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Médio.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware.
- ✓ Noções de Sistemas Operacionais - MS-DOS.
- ✓ Noções de sistemas de Windows.
- ✓ Noções do processador de texto MS-Word para Windows.
- ✓ Noções da planilha de cálculo MS-Excel.
- ✓ Noções básicas de Banco de dados.
- ✓ Comunicação de dados.
- ✓ Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização. Conceitos básicos de Internet.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Efetuar levantamentos dos dados cadastrais para fins de alteração ou inscrição de ofício nos cadastros do município;
- ✓ Efetuar atividades de auditoria nos serviços das Supervisões de Fiscalização ou outros órgãos que venham a sucedê-las;
- ✓ Fiscalizar, nos termos das Leis o funcionamento das atividades econômicas, inclusive quanto a sua localização e licenças concedidas, bem como fornecer informações ou cumprimento das posturas municipais;
- ✓ Fornecer informações ou elementos necessários à atualização dos cadastros municipais, coletados no exercício da função, no intuito de incrementar a arrecadação tributária com regularização de atividades econômicas sujeitas à tributação municipal;
- ✓ Fiscalizar a regularidade da localização e funcionamento dos estabelecimentos, onde quaisquer pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades;
- ✓ Fiscalizar a regularidade da exploração dos meios de publicidade e propaganda ao ar livre ou em locais expostos ao público, inclusive no mobiliário urbano;
- ✓ Fiscalizar a regularidade da ocupação de vias e logradouros públicos para a prática de qualquer atividade;
- ✓ Fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao comércio e atividades profissionais, exercidas pelos deficientes físicos, carentes e outras atividades;
- ✓ Ter conhecimento sobre a Legislação Municipal de Posturas, e suas alterações, Lei Orgânica do Município e do Plano Diretor Municipal;
- ✓ Exercer outras funções correlatas à função, por ordem do Superior imediato.

4. OUTROS

- ✓ Capacidade física e mental.
- ✓ Habilidade de relacionamento interpessoal.



Cargo: Fiscal Sanitário

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Médio.

2. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS

- ✓ Noções de administração pública;
- ✓ Conhecimento dos padrões de saúde pública.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Exercer as ações de vigilância sanitária diretamente, com severa fiscalização sobre a qualidade e higiene dos alimentos expostos à venda;
- ✓ Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços localizados no município, conforme disposto em lei;
- ✓ Fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle do seu teor nutricional, bem como bebidas e água para consumo humano;
- ✓ Executar ações referentes às condições a aos ambientes de trabalho, bem como as relativas à saúde do trabalhador;
- ✓ Participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
- ✓ Exercer outras funções correlatas à função, por ordem do Superior imediato.

4. OUTROS

- ✓ Atenção concentrada, exatidão, meticulosidade;
- ✓ Habilidades numéricas;
- ✓ Habilidades de relacionamento interpessoal.

Handwritten signature